



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Parcerias

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone:

PROCESSO 6019.2023/0002858-9

Parecer SEME/DGPARG Nº 092022753

PARECER

Para emissão do Parecer Técnico do **JUNGLE FIGHT**, que será executado pela Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO LIGA BRASILEIRA DE MMA - ALBMMA**, inscrita no CNPJ: 16.986.956/0001-44. O evento está programado para execução no dia 28 de Outubro de 2023, com execução programada para a ARENA RENASCER, localizada na avenida Marginal Tiete, 3712, São Paulo - SP. O valor total do projeto foi de R\$ 352.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), sendo o valor totalmente arcado pelo Concedente. O Valor Concedente decorre de repasse público originado de emenda parlamentar.

O Departamento de Gestão de Parcerias - DGPARG informa que as documentações apresentadas para celebração da parceria estão de acordo com as exigências da Portaria 27/SEME/2017, publicada em 07/10/2017. Após análise técnica do processo, pronuncio de forma expressa que:

A Organização da Sociedade Civil proponente demonstrou que possui expertise e capacidade técnica para a execução do objeto e o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada.

Informo que há chamamento complementar a este objeto e o presente Plano de Trabalho foi repassado à analista Thays Souza Teixeira para que não haja repetição dos insumos.

Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria.

A proposta está em consonância com as políticas públicas de esporte e lazer adotadas pela pasta, atendendo todas as exigências da legislação vigente para a viabilidade da execução do objeto da parceria.

O projeto demonstra sincronismo das ações administrativas, técnicas e contábeis, através dos itens, objetivos, metas, cronograma de execução, cronograma de execução financeira, aplicação dos recursos e cronograma de desembolso.

Foram observados os critérios de economicidade e compatibilidade com os valores de mercado tendo como referência a Planilha de Precificação da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, conforme Portaria nº 044/SEME-G/2018, publicada no DOCSP em 06/10/2018, pág. 13.

O gestor da parceria fiscalizará a execução da parceria e o cumprimento das ações propostas através da vistoria *in loco*, assim como analisará os relatórios de execução do objeto e financeira elaborados pela Organização da Sociedade Civil proponente.

Designação do Gestor da Parceria: Luciana Dias dos Reis Cruz, RF: 915.028-5

A Comissão de Monitoramento e Avaliação homologará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela Administração Pública.

Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: A Comissão está constituída pela Portaria nº 23/SEME/2021.

Diante o exposto, acolho a proposta e concluo de maneira favorável à celebração para execução do objeto da parceria via [SEI092022568](#)

São Paulo, 19 de outubro de 2023.



Guilherme Barcellos Anhe

Diretor(a) II

Em 19/10/2023, às 16:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092022753** e o código CRC **4455940C**.
